Expediente CM 95/96

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Reajusta em 10%, a partir do mês de agosto de 1996, as tabelas de vencimentos dos servidores da Câmara Municipal.

ERICO MEIRELLES, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Ficam reajustadas em 10%, a partir do mês de agosto de 1996, as tabelas de vencimentos dos servidores da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Caí,

Autenticação:

A MESA DA CÂMARA

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 15.8.1996.

Vereador ERICO MEIRELLES

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

Justificação:

A Câmara tem reajustado seus servidores na mesma época e na mesma proporção que o Executivo.

Este projeto de resolução acompanha o projeto de lei do Sr. Prefeito sobre reajuste de remuneração dos servidores, a partir do mês de agosto de 1996.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 1996.

Vereador ERICO MEIRELLES
Presidente

Vereador JOÃO CARLOS CAYE
Vice-Presidente

Vereador PAULO LUIZ DE PAULA
1º Secretário